

## Plano de Atividades e Orçamento para 2021

### Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 32º dos Estatutos do Grupo Desportivo Parlamentar, o Conselho Fiscal analisou a proposta apresentada pela direção do GDP do Plano de Atividades e Orçamento para 2021.

O Conselho Fiscal verificou o cumprimento das normas que regulam a forma de apresentação destes documentos, sendo do entendimento que o Plano de Atividades para 2021 corresponde aos objetivos do GDP.

Este Conselho continua a evidenciar a necessidade de adquirir uma base de dados que efetue a gestão e o controlo adequado da informação relativa aos sócios e suas quotizações em tempo real, essencial para efetuar uma gestão rigorosa de toda a informação respeitante aos associados e proceder a um controlo efetivo das quotas e joias, uma vez que estes valores constituem uma das principais fontes de receita do GDP.

Em relação ao orçamento para 2021, que continuará a ser pautado pela situação epidemiológica da COVID-19, que terá um impacto significativo na atividade do GDP, o Conselho Fiscal considera-o dentro das perspetivas adequadas e em linha com as atividades prevista no Plano de Atividades, devendo proceder ao acompanhamento e controlo da sua execução.

Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados o Plano de Atividade e o Orçamento para o ano 2021.

Palácio de S. Bento, 26 março de 2021.

O Conselho Fiscal



Cristina Garrido Ramos



Jorge Mendes



Karim Quintino